



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: [toropi@toropi.rs.gov.br](mailto:toropi@toropi.rs.gov.br)

DECRETO MUNICIPAL Nº3295-21/2024, DE 03 DE JULHO DE 2023

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$495.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS) LAURO SCHERER, Prefeito de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1111, de 30 de novembro de 2022.

## DECRETA

**Art. 1º** - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

Órgão 0201 - GABINETE DO PREFEITO

2008 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE

(004) 319113000000000500 - Contribuições patronais.....R\$25.000,00

Órgão 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2036 - MANTER AS ATIVIDADES DA SMF

(019) 339030000000000500 - Material de consumo.....R\$5.000,00

Órgão 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2018 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

(051) 339030000000000500 - Material de consumo.....R\$35.000,00

Órgão 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRI, IND, COM, TURISMO E MEIO AMBIENTE

2061 - MANTER A FROTA DE VEICULOS

(255) 339030000000000500 - Material de consumo.....R\$120.000,00

Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2079 - MANTER A FROTA DE VEICULOS

(383) 339030000000000500 - Material de consumo.....R\$60.000,00

Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2086 - DISPONIBILIZAR ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS COMPLEMENTARES A COMUNIDADE

(439) 337139000000000500 - Outros serviços de terceiros- Pessoa Juridica .....R\$50.000,00

Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2086 - DISPONIBILIZAR ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS COMPLEMENTARES A COMUNIDADE

(440 ) 337139000000000600 - Outros serviços de terceiros- Pessoa Juridica.....R\$50.000,00

Órgão 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO

2123 - MANTER A FROTA DE VEÍCULOS

(493) 339030000000000500 - Material de consumo .....R\$150.000,00

**Art. 2º** - Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

1001 - PAVIMENTAR E AJARDINAR O TERRENO DA PREFEITURA

(060) 339030000000000500 - Material de consumo.....R\$8.000,00

Órgão 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

1001 - PAVIMENTAR E AJARDINAR O TERRENO DA PREFEITURA

(061) 339039000000000500 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$12.000,00

Órgão 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

1001 - PAVIMENTAR E AJARDINAR O TERRENO DA PREFEITURA

(062) 339051000000000500 - Obras e instalações.....R\$5.000,00

Órgão 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: [toropi@toropi.rs.gov.br](mailto:toropi@toropi.rs.gov.br)

---

**2538 - AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO DE TOROPI**  
(077) 339052000000000500 - Equipamento e material permanente.....R\$35.000,00  
**Órgão 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**1010 - ADEQUAR AS ÁREAS ESCOLARES**  
(150) 449051000000000500 - Obras e instalações.....R\$50.000,00  
**Órgão 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**1010 - ADEQUAR AS ÁREAS ESCOLARES**  
(151) 449051000000000700 - Obras e instalações.....R\$50.000,00  
**Órgão 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**1100 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO PRÉDIO, COBERTURA PÁTIO ESCOLA MUNICIPAL**  
(153) 449092010000000500 - Obras e instalações.....R\$185.000,00  
**Órgão 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**1100 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO PRÉDIO, COBERTURA PÁTIO ESCOLA MUNICIPAL**  
(154) 449092010000000700 - Obras e instalações.....R\$50.000,00  
**Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**2086 - DISPONIBILIZAR ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS COMPLEMENTARES A COMUNIDADE**  
(441) 337139000000000621 - Outros serviços de terceiros -pessoa juridica.....R\$100.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos tres dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

**LAURO SCHERER**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JAMES DUPONT**  
Secretário da Fazenda